



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 007/GAB/PREF

PRAIA NORTE – TO, 17 DE JANEIRO DE 2024

“Institui a Comissão de que avaliará o desempenho contratual da Empresa Hidro Forte, com base no processo administrativo n° 5113/2023 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, Ho-Che-Min Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para apuração de possíveis falhas e descumprimentos contratuais por parte da empresa Hidro Forte Administração e Operação S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 04.911.091/0001-78, período de vigência do contrato de concessão de serviço público 123/2019.

Art. 2º Designar os servidores, sob a presidência do primeiro, realizar a apuração de que trata o art. 1º desta Portaria.

- I. **Clodomir Pereira de Melo**, matrícula: 1207, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- II. **Lauciléia de Sousa Araújo Rodrigues**, matrícula n ° 062, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- III. **Lucival Miranda Lourenço**, matrícula n ° 2610, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- IV. **Raimundo Matos dos Anjos**, matrícula n ° 2301, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão da respectiva apuração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre- se, Publique -se e cumpra- se.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal